



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

EDITAL N.º 109/2024-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Reitoria, considerando a Resolução n.º 1426/2020-CEPE/UEMA, e as disposições da legislação em vigor, torna público o Edital n.º 109/2024-GR/UEMA com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das **Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado do Programa Especial EAD UEMA 2024**, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade a distância, para o segundo semestre do ano de 2024, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições de 2022 ou 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Simplificado do Programa Especial EAD UEMA 2024, da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus cursos de graduação, na modalidade a distância, para o segundo semestre de 2024.

1.2 Poderão inscrever-se no Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2024 na modalidade ENEM, os candidatos que concluíram o ensino médio e participaram das edições do ENEM de 2022 ou 2023, cuja nota das provas objetivas das áreas de conhecimento seja igual ou superior a 300 pontos e tenham obtido nota diferente de zero na redação.

1.2.1 Poderão se inscrever candidatos refugiados em situação de vulnerabilidade que participaram do ENEM a partir da edição de 2022 ou 2023, com sua maior nota.

1.3 O candidato pode solicitar vaga remanescente em qualquer curso que tenha vaga ofertada no **quadro de vagas**, de acordo com **APÊNDICE A** deste Edital.

1.4 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação.

1.5 A solicitação da vaga remanescente pelo candidato poderá ser realizada apenas uma vez.

1.6 A inscrição não garante a vaga no curso.

1.7 Para obter a vaga, o candidato deverá apresentar toda documentação exigida na inscrição, correta e completa, e ser classificado dentro das vagas ofertadas.

1.8 O candidato não pode ter vínculo (matrícula, trancamento, licença ou mobilidade acadêmica) com qualquer curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com a Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa de ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação nessas instituições.

1.9 O candidato deve apresentar informações verdadeiras, sob pena de Falsidade Documental, pautada pelo Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei N.º 2.848/1940), em especial os Artigos. 296, 297, 298 e 299.

2 DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas 148 (cento e quarenta e oito) vagas totais para cursos presenciais para o segundo semestre de 2024, distribuídas nos *campi*/polos e cursos conforme o disposto no **APÊNDICE A** deste Edital.

2.2 O perfil dos cursos oferecidos pela UEMA, no Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2024, encontra-se no **APÊNDICE B** deste Edital.

2.3 Todas as vagas deste Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2024 serão ofertadas na

modalidade ampla concorrência.

3 DO CANDIDATO

3.1 Candidato é aquele que atende aos requisitos especificados nos subitens 1.2 e 1.2.1 deste Edital.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas no *site* <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.2 A inscrição será realizada pelo candidato, no período definido no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital, exclusivamente on-line por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no *site* <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.3 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá anexar Boletim de Notas do ENEM referente às edições 2022 ou 2023, via sistema, no período estabelecido no calendário constante no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital.

4.3.1 O Boletim de Notas do ENEM, a ser obtido no Portal do INEP <<https://enem.inep.gov.br/participante>>, deve conter os dados do candidato (nome, CPF e inscrição do ENEM), bem como as notas de todas as provas, para que a nota final do candidato possa ser calculada.

4.4 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no *site* mencionado no subitem 4.1 deste Edital, bem como a quaisquer outros Editais que venham a ser publicados pela UEMA.

4.5 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período determinado no **APÊNDICE C** deste Edital:

- a) acessar o *site* <<https://remanescentes.uema.br/>>;
- b) clicar no link “Entrar”;
- c) clicar no link “Cadastrar” ou “Logar” (se já for cadastrado);
- d) preencher o cadastro com os dados pessoais;
- e) selecionar o evento “Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2024”;
- f) ler o Edital;
- g) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;
- h) anexar Boletim de Notas do ENEM de uma das edições de 2022 ou 2023 com sua maior pontuação;
- i) gerar boleto bancário no *site* acima mencionado;
- j) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até a data constante no **APÊNDICE C - CRONOGRAMA** deste Edital.

4.6 O preenchimento da ficha de inscrição exige os seguintes documentos:

- a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (anexar apenas uma das seguintes opções): RG - Carteira de identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de identidade Militar. Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato;
- b) No caso do candidato de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980.

4.7 O CPF, o e-mail e a senha cadastrados deverão ser mantidos sob a guarda do candidato e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição.

4.7.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

4.7.2 A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no próprio sistema de inscrição, preenchendo o formulário que será apresentado ao acessar a opção “esqueci a minha senha”.

4.7.3 O Edital n.º 109/2024-GR/UEMA estará disponível no *site* <<https://remanescentes.uema.br/>>.

4.8 O valor da inscrição no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2024 será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

- 4.8.1 Se o comprovante de pagamento não for devidamente anexado, o requerimento de inscrição correspondente será indeferido.
- 4.8.1.1 Não serão aceitos depósitos via envelope ou qualquer outra forma de depósito sujeito à conferência.
- 4.8.2 Em hipótese alguma, haverá devolução ou ressarcimento referente ao pagamento de valores relacionados a este Processo Seletivo.
- 4.8.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pagamento efetuado após o prazo estabelecido neste Edital.
- 4.9 Após o término da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de opções da inscrição.
- 4.10 É de responsabilidade do candidato conferir, no *site* <<https://remanescentes.uema.br/>>, se seus dados estão corretos.
- 4.11 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.12 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, a inscrição do candidato será eliminada.

5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DPSV/SUCONS/UEMA, no *site* <<https://remanescentes.uema.br/>>, durante o período estabelecido no **APÊNDICE C – CRONOGRAMA** deste Edital.

6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 O preenchimento das vagas será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final do boletim do ENEM, com aproximação de duas casas decimais e com arredondamento estatístico.
- 6.2 Os casos de empate na classificação final de cada curso e campus serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- I - maior média de nota padronizada na prova descontando-se a de produção textual;
 - II - maior nota padronizada na prova de produção textual;
 - IV - idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 6.3 Com base na média final obtida pelo candidato, será divulgado o resultado Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2024, publicando-se somente a relação nominal de classificados, por campus e curso, até o limite das vagas, devendo constar a ordem, o nome, o número de documento de identificação e a média obtida;
- 6.4 É de responsabilidade do candidato verificar as médias informadas na inscrição e as médias divulgadas no Resultado Preliminar de Classificação.
- 6.4.1 O candidato poderá solicitar recurso quanto ao resultado preliminar, via sistema, no período previsto no **APÊNDICE C – CRONOGRAMA** deste Edital.
- 6.4.2 O candidato poderá interpor recurso relativo ao resultado preliminar, até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, por meio do *site* <<https://remanescentes.uema.br/>>;
- 6.4.3 Após o período recursal, será desclassificado deste processo seletivo o candidato que não tiver deferido seu pedido, o que for deferido passa a constar na classificação geral.
- 6.5 O Resultado Final da análise dos Boletins de notas do Enem será divulgado na data estabelecida no **APÊNDICE C – CRONOGRAMA** deste Edital, sendo considerado eliminado o candidato que não enviar o Boletim de notas do ENEM ou enviá-lo em desacordo ao exigido neste Edital.
- 6.5.1 Não caberá novo recurso quanto ao Resultado Final.
- 6.5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela DPSV/SUCONS/UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís - MA, 11 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 109/2024-GR/UEMA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CURSOS E VAGAS POR CAMPUS/POLO DO SELETIVO EAD UEMA
2024: CURSOS MODALIDADE A DISTÂNCIA

Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes EAD UEMA 2024

BACABAL		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	09
Total		09

CODÓ		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	02
Total		02

COLINAS		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	MÚSICA LICENCIATURA	19
Total		19

COROATÁ		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	20
Total		20

IMPERATRIZ		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	15
Total		15

ITAPECURU-MIRIM		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	05
	MÚSICA LICENCIATURA	06
Total		11

PEDREIRAS		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	20
Total		20

PINHEIRO		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	16
Total		16

PRESIDENTE DUTRA		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	20
Total		20

SANTA INÊS		
Cód.	Curso	Número de Vagas
	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	16
Total		16

Total geral de vagas para segundo o semestre de 2024
148

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 109/2024-GR/UEMA

PERFIL DOS CURSOS OFERTADOS

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Projetar, elaborar, implantar e avaliar conteúdos nas mídias digitais; Supervisionar as interações geradas no meio digital que gerem dados analíticos quantitativos e qualitativos para análise; Produzir e gerenciar recursos de texto, imagem e som para relações interativas em mídias sociais digitais e redes sociais; Desenvolver ambientes e instalações de hipermídia interativa; Agregar as inovações tecnológicas ao processo de produção de conteúdo digital; Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

CURSO DE MÚSICA LICENCIATURA

Capacitar para apropriação do pensamento reflexivo; sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais; domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletroacústicos e de outros meios experimentais; sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais. Revelar habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música. Utilizar os conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos (instrumentais ou vocais), de meios eletroacústicos e de meios experimentais. Elaborar projetos educativo-culturais na área musical relacionado às atividades pedagógicas. Desenvolver o pensamento crítico reflexivo para elaborar projetos de pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, desenvolvimento, compreensão e difusão da cultura musical.

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 109/2024-GR/UEMA

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do Aviso do Edital	8/11/2024	
2	Divulgação do Edital	11/11/2024	
3	Período de inscrição	11/11/2024	22/11/2024
4	Pagamento da taxa de inscrição	11/11/2024	25/11/2024
5	Análise de processo de inscrição	27/11/2024	6/12/2024
6	Divulgação da relação preliminar	9/12/2024	
7	Prazo para interposição de recursos à relação preliminar	10/12/2024	11/12/2024
8	Divulgação do resultado da relação definitiva	13/12/2024	
9	Matrícula (previsão)		



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 11/11/2024, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4680188** e o código CRC **6654E412**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão -
CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>